OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	643.308,00	821.427,71	362.534,00	44,13	346.716,38	42,21
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	487.855,00	507.946,18	289.745,12	57,04	281.873,17	55,49
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.131.163,00	1.329.373,89	652.279,12	49,07	628.589,55	47,28
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.740.272,03	24.741.686,78	12.270.747,22	49,60	12.115.419,11	48,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2023(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	171.871,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	196.101,99	451.876,42
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.040.337,97	546.451,17
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.944.210,82	548.751,70
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.944.210,82	297.715,96
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	251.035,74
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.776,55	29.092,03
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	323.005,69	478.667,92
51- (+) AJUSTES	-101.055,56	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-101.055,56	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	221.950,13	478.667,92

Alto Paraná, 25/09/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA — Prefeito Municipal
ADENAUER CEZAR NEVES GARCIA — Controle Interno
FLAVIO HENRIQUE GARCIA NEVES — CONTADOR

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total	Previsão Atualizada 2023
RECEITAS CORRENTE (I)	5.369.356,88	5.844.921,34	5.337.600,83	7.430.121,81	6.686.921,51	6.520.199,16	6.440.964,48	6.262.348,45	7.497.487,70	6.627.126,80	6.098.182,10	5.569.589,22	75.396.690,60	84.264.051,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.724,29	442.325,31	389.957,03	572.098,43	570.124,39	526.520,77	611.208,18	825.657,92	705.187,07	933.742,94	440.108,64	501.385,85	6.996.044,02	11.346.158,20
IPTU	28.619,59	23.003,76	26.882,46	26.648,55	23.873,20	32.721,14	35.182,69	39.915,34	70.731,51	419.476,15	27.487,70	56.852,41	811.386,50	2.964.266,20
ISS	102.279,96	70.004,63	95.770,46	108.139,32	139.793,92	139.001,39	156.584,17	162.921,79	167.563,06	123.467,78	111.549,22	96.518,38	1.481.546,00	2.880.868,00
ITBI	80.248,80	58.249,21	24.272,31	71.697,06	121.690,09	56.369,27	85.920,99	31.124,57	134.601,66	98.654,36	39.217,31	60.132,73	862.178,30	1.074.958,00
IRRF	181.342,60	166.867,58	176.817,63	292.314,50	211.779,10	196.074,39	184.274,41	173.198,77	265.346,87	237.695,83	199.144,56	209.013,93	2.493.870,17	942.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	69.245,34	116.200,11	64.214,17	73.307,00	88.988,00	102.354,58	149.277,92	418.497,45	66.943,97	54.448,02	70.709,81	78.876,40	1.347.063,69	3.515.656,00
Receita de Contribuições	275.371,11	263.765,05	285.410,32	437.878,57	283.543,26	165.855,01	457.044,42	209.530,73	804.717,08	335.358,36	212.309,32	159.564,28	3.890.687,51	3.079.282,00
Receita Patrimonial	591.276,10	668.872,09	174.857,93	398.081,87	467.024,76	555.698,10	910.092,97	710.356,32	922.747,80	984.075,83	520.725,97	288.229,68	6.903.809,74	6.171.608,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	589.336,51	667.893,17	173.886,48	397.115,22	466.058,11	554.722,25	909.117,12	709.349,15	922.452,80	983.221,15	520.059,61	287.568,12	6.893.211,57	6.133.021,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.939,59	978,92	971,45	966,65	966,65	975,85	975,85	1.007,17	295,00	854,68	666,36	661,56	10.598,17	38.587,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.025,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11.542,54	10.202,08	10.581,42	213.695,76	10.425,52	12.303,30	12.814,61	9.739,06	11.095,58	15.134,10	29.505,31	17.394,48	363.713,68	342.149,00
Transferências Correntes	3.984.982,99	4.444.876,38	4.458.330,62	5.760.164,07	5.332.125,97	5.241.808,66	4.365.345,22	4.454.787,70	5.019.302,11	4.342.116,94	4.885.636,69	4.573.928,00	56.863.403,35	63.004.031,35
Cota Parte do FPM	1.866.476,68	1.775.089,44	2.231.969,75	3.468.033,42	2.225.014,37	3.001.515,87	1.836.164,96	2.099.309,55	2.333.391,83	2.178.637,67	2.711.117,26	1.839.101,75	27.566.622,55	26.540.037,50
Cota Parte do ICMS	832.970,72	811.142,85	774.843,34	762.731,31	879.203,05	716.764,39	805.872,44	842.822,85	1.026.707,24	869.741,75	939.335,43	1.029.130,90	10.291.266,77	13.101.000,00
Cota Parte do IPVA	54.527,01	45.660,00	44.505,77	58.512,41	823.395,10	284.569,48	250.400,08	250.545,88	262.825,61	97.346,83	80.966,56	78.253,78	2.371.598,35	2.916.000,00
Cota Parte do ITR	76.094,04	637.061,56	26.070,47	26.773,08	24.249,85	5.390,96	4.729,00	19.982,32	3.199,80	6.121,81	4.531,98	4.042,94	838.250,53	1.332.800,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	9.942,07	10.146,74	7.378,21	10.482,93	10.009,40	7.137,93	8.846,12	9.430,59	8.488,53	10.574,99	8.694,36	14.998,73	116.122,58	176.400,00
Transferências do Fundeb	782.435,04	880.935,32	830.203,93	826.731,01	1.044.361,18	869.973,77	894.340,99	835.534,24	970.946,48	807.962,77	765.309,45	876.494,31	10.305.228,49	13.587.651,00
Outras Transferências Correntes	362.537,43	364.040,47	543.359,15	606.896,19	325.892,52	356.456,28	524.901,71	397.162,35	413.756,62	371.729,12	375.679,65	731.905,59	5.374.314,08	5.342.142,85
Outras Receitas Correntes	44.447,85	14.940,43	10.543,51	48.203,11	15.677,61	18.013,32	84.867,08	52.296,72	34.438,14	16.700,63	1.816,17	29.086,93	379.031,50	389.758,00
DEDUÇÕES (II)	1.163.223,29	1.335.310,28	829.036,12	1.217.512,20	1.253.632,27	1.230.218,54	1.636.590,75	1.244.478,72	1.904.320,94	1.694.432,90	1.114.109,14	960.832,10	15.583.697,25	15.378.037,00
Contribuição do Servidor Plano de Previdência	152.110,36	151.289,48	157.946,29	313.560,91	157.986,21	18.780,60	306.566,51	10.784,54	400.413,66	206.528,98	203.441,90	207.399,41	2.278.728,85	1.797.075,00
Compensação Financeira Previdenciária entre Regimes	44.261,13	14.753,71	14.753,71	30.675,91	14.753,71	14.753,71	15.620,45	15.219,60	15.198,09	15.198,09	-	14.848,23	210.044,34	242.550,00
Rendimentos de Aplicação Previdenciários	435.419,35	513.286,98	32.528,73	219.259,08	288.597,92	401.608,54	725.175,33	574.056,38	761.788,21	840.221,28	382.792,85	145.478,88	5.320.213,43	5.762.032,00
Dedução de Receita Formação do FUNDEB	531.432,45	655.980,11	623.807,39	654.016,38	792.374,43	803.075,69	589.228,46	644.418,20	726.920,98	632.484,55	527.874,41	593.105,58	7.774.710,63	7.576.380,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.206.133,59	4.509.611,06	4.508.644,71	6.212.609,61	5.433.289,24	5.289.980,62	4.804.373,73	5.017.809,73	5.593.166,76	4.932.693,90	4.984.072,96	4.608.757,12	59.812.993,35	68.886.014,55
(-)Transferência Obrigatória da União Relativas às Emendas (IV)	-	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO V = (III-IV)	4.206.133,59	4.509.611,06	4.508.644,71	6.212.609,61	5.433.289,24	5.289.980,62	4.704.373,73	5.017.809,73	5.593.166,76	4.932.693,90	4.984.072,96	4.608.757,12	59.712.993,35	68.886.014,55
(-)Transferência Obrigatória da União Relativas às Emendas (VI)	865,72	832,12	840,44	928,30	-	-	-	-	-	-	-	-	3.466,58	-
(-)T(-) Recurso destinados ao pagamento dos ACS e ACE (§ 11 do Art 198, da CFE-EC 120/22)	107.535,27	61.451,60	63.781,03	124.457,65	68.631,22	50.697,44	87.199,63	68.570,01	69.729,67	69.148,12	68.909,48	68.894,98	909.006,10	710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL VII = (V-VI)	4.097.732,60	4.447.327,34	4.444.023,24	6.087.223,66	5.364.658,02	5.239.283,18	4.617.174,10	4.949.319,72	5.523.437,09	4.863.545,78	4.915.163,48	4.539.862,14	58.800.520,67	68.156.014,55

Alto Paraná, 22-09-2023

Claudemir Jóia Pereira — Prefeito
Adenauer Cezar Neves Garcia — Controle Interno
Flavio Henrique Garcia Neves — Contador CRC nº 070826/PR

Município de Alto Paraná - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.658.016,00	2.658.016,00	1.949.859,84	73,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.223.775,00	1.223.775,00	1.676.527,86	137,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.060,00	49.060,00	25.122,48	51,21
Dívida Ativa dos Impostos	1.324.323,00	1.324.323,00	179.861,49	13,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.858,00	60.858,00	68.348,01	112,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.922.900,00	41.922.900,00	26.547.372,84	63,32
Cota-Parte FPM	24.396.700,00	24.396.700,00	17.118.977,84	70,17
Cota-Parte ITR	1.332.800,00	1.332.800,00	72.250,66	5,42
Cota-Parte IPVA	2.916.000,00	2.916.000,00	2.168.393,16	74,36
Cota-Parte ICMS	13.101.000,00	13.101.000,00	7.109.578,55	54,27
Cota-Parte IPI-Exportação	176.400,00	176.400,00	78.172,63	44,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.580.916,00	44.580.916,00	28.497.232,68	63,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	370.989,00	372.432,32	1.232.828,94	331,02
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	370.989,00	372.432,32	1.232.828,94	331,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	370.989,00	372.432,32	1.232.828,94	331,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.330.867,40	16.999.100,71	10.019.307,79	58,94	9.545.802,15	56,15
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.272.543,00	7.648.585,91	5.374.172,10	70,26	5.207.488,78	68,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.058.324,40	9.350.514,80	4.645.135,69	49,68	4.338.313,37	46,40
DESPESAS DE CAPITAL	244.786,30	1.449.662,52	85.442,87	5,89	16.611,00	1,15
Investimentos	244.786,30	1.449.662,52	85.442,87	5,89	16.611,00	1,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	244.786,30	1.449.662,52	85.442,87	5,89	16.611,00	1,15
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.575.653,70	18.448.763,23	10.104.750,66	54,77	9.562.413,15	51,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	116.939,65	39.990,34	0,40	33.128,14	0,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	116.939,65	39.990,34	0,40	33.128,14	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	289.480,73	2,86	205.102,73	2,14
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	136.465,78	1,35	136.465,78	1,43
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	116.939,65	465.936,85	4,61	374.696,65	3,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.575.653,70	18.331.823,58	9.638.813,81	95,39	9.187.716,50	96,08

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-4.913.131,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.641.942,90	12.261.828,20	6.956.264,12	68,84	6.638.272,12	69,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.025.795,80	4.550.567,50	2.681.985,82	26,54	2.459.080,37	25,72
Suporte Profilático e Terapêutico	1.030.474,00	750.474,00	67.562,41	0,67	66.122,36	0,69
Vigilância Sanitária	126.669,00	135.121,53	87.056,06	0,86	87.056,06	0,91
Vigilância Epidemiológica	680.772,00	680.772,00	292.995,25	2,90	292.995,25	3,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	70.000,00	70.000,00	18.887,00	0,19	18.887,00	0,20
TOTAL	15.575.653,70	18.448.763,23	10.104.750,66	100,00	9.562.413,15	100,00

Alto Paraná, 25/09/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA — Prefeito Municipal
ADENAUER CEZAR NEVES GARCIA — Controle Interno
FLAVIO HENRIQUE GARCIA NEVES — CONTADOR

DESPESAS COM PESSOAL	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES — DESPESAS LIQUIDADAS													
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL	2.845.011,17	2.695.070,89	2.817.878,41	4.381.654,27	2.787.987,79	2.938.617,99	3.295.991,71	3.298.862,23	4.032.963,99	3.679.914,12	4.396.172,69	3.391.538,66	40.561.663,92	1,92
PESSOAL ATIVO	2.135.446,25	1.978.843,28	2.064.838,99	3.234.072,84	2.030.434,47	2.180.926,79	2.538.438,39	2.522.687,39	3.043.010,51	2.469.365,57	3.538.628,47	2.544.968,71	30.281.461,66	1,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.845.263,77	1.716.863,67	1.791.039,47	2.708.767,66	1.752.691,75	1.896.459,59	2.253.957,04	2.226.377,22	2.663.678,20	2.159.919,71	3.235.823,76	2.244.256,00	26.995.097,84	1,92
Obrigações Patronais	290.182,48	261.979,61	273.799,52	525.305,18	277.742,72	284.467,20	284.481,35	296.310,17	379.332,31	309.445,86	302.804,71	300.712,71	3.786.563,82	-
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS	709.564,92	716.227,61	753.039,42	1.147.581,43	757.553,32	757.691,20	757.553,32	776.174,84	989.953,48	1.210.548,55	857.544,22	846.569,95	10.280.002,26	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	617.438,66	624.101,35	650.442,17	990.698,41	653.169,49	651.652,81	651.514,93	670.136,45	853.408,54	1.048.606,19	727.360,08	728.202,12	8.866.731,20	-
Pensões	92.126,26	92.126,26	102.597,25	156.883,02	104.383,83	106.038,39	106.038,39	106.038,39	136.544,94	161.942,36	130.184,14	118.367,83	1.413.271,06	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º ART 19 DA LRF)	816.427,17	770.980,81	808.650,74	1.207.297,08	734.606,76	851.065,47	1.137.772,84	1.006.803,09	1.146.211,16	1.291.172,98	1.031.423,17	1.072.224,17	11.874.635,40	-
Inativo e Pensionista com Recurso Vinculados	687.610,68	694.273,37	730.092,86	1.112.665,44	734.606,76	734.744,64	734.606,76	753.228,28	960.363,07	1.186.273,38	821.131,47	822.294,79	9.871.892,29	-
Decorrente Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenização e Restituição Trabalhista	-	-	-	-	-	28.789,62	310.245,15	155.549,73	71.347,95	7.941,51	147.504,86	156.464,04	877.842,86	
Despesas custeadas com recursos financeiros ACS e ACE	128.816,49	76.707,44	78.557,88	94.631,64	-	87.531,21	92.920,93	98.025,08	114.499,34	96.958,05	62.786,84	93.465,35	1.024.900,25	
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL	2.028.584,00	1.924.090,08	2.009.227,67	3.174.357,19	2.053.381,03	2.087.552,52	2.158.218,87	2.292.059,14	2.886.752,83	2.388.741,18	3.364.749,52	2.319.314,49	28.687.028,52	1,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA BRUTA	59.812.993,35	
Transferencias Obrigatórias da União Relativa a Emendas (art 166-A §1º, da CF)	100.000,00	
Transferencias Obrigatórias da União Relativa a Emendas (art 166 §1º, da CF)	3.466,58	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos ACS e ACE (§ 11 do Art 198, da CFE-EC 120/22)	909.006,10	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	58.800.520,67	%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	28.687.028,44	48,79
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART 20 DA LRF)	31.752.281,16	54
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 22 DA LRF)	30.164.667,10	51,3
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART 59 DA LRF)	28.577.053,05	48,6

Alto Paraná, 22-09-2023

Claudemir Jóia Pereira — Prefeito
Adenauer Cezar Neves Garcia — Controle Interno
Flavio Henrique Garcia Neves — Contador CRC nº 070826/PR

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.870.000,00	36.555.048,93	4.908.020,19	13,43	19.479.942,14	53,29	17.075.106,79
RECEITAS CORRENTES	23.793.000,00	25.885.100,00	4.665.601,84	18,02	16.266.554,93	62,84	9.618.545,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	814.770,00	1.465.770,00	208.233,69	14,21	908.006,45	61,95	557.763,55
Impostos	761.200,00	1.412.200,00	206.412,10	14,62	873.131,92	61,83	539.068,08
Taxas	53.570,00	53.570,00	1.821,59	3,40	34.874,53	65,10	18.695,47
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	40.766,91	12,35	177.563,93	53,81	152.436,07
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00	330.000,00	40.766,91	12,35	177.563,93	53,81	152.436,07
RECEITA PATRIMONIAL	37.950,00	288.750,00	49.345,34	17,09	218.072,08	75,52	70.677,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	30.250,00	281.050,00	48.037,98	17,09	213.127,16	75,83	67.922,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	7.700,00	7.700,00	1.307,36	16,98	4.944,92	64,22	2.755,08
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	44.220,00	54.220,00	8.438,98	15,56	25.375,31	46,80	28.844,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	44.220,00	54.220,00	8.438,98	15,56	25.375,31	46,80	28.844,69
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.556.820,00	23.673.970,00	4.315.281,34	18,23	14.884.847,41	62,87	8.789.122,59
Transferências da União e de suas Entidades	15.906.220,00	16.172.220,00	3.109.758,65	19,23	10.774.588,91	66,62	5.397.631,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.648.600,00	5.499.600,00	908.868,21	16,53	2.837.985,33	51,60	2.661.614,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas		150,00	120,19	80,13	120,19	80,13	29,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.002.000,00	2.002.000,00	296.534,29	14,81	1.272.152,98	63,54	729.847,02
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.240,00	72.390,00	43.535,58	60,14	52.689,75	72,79	19.700,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	385,00	535,00	120,19	22,47	120,19	22,47	414,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.855,00	71.855,00	43.415,39	60,42	52.569,56	73,16	19.285,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	77.000,00	10.669.948,93	242.418,35	2,27	3.213.387,21	30,12	7.456.561,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00					22.000,00
Alienação de Bens Móveis	18.700,00	18.700,00					18.700,00
Alienação de Bens Imóveis	3.300,00	3.300,00					3.300,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	10.647.948,93	242.418,35	2,28	3.213.387,21	30,18	7.434.561,72
Transferências da União e de suas Entidades	55.000,00	1.089.118,00	141.309,33	12,97	1.169.939,23	107,42	-80.821,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.558.830,93	101.109,02	1,06	2.043.447,98	21,38	7.515.382,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.870.000,00	36.555.048,93	4.908.020,19	13,43	19.479.942,14	53,29	17.075.106,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**23.870.000,00**	**36.555.048,93**	**4.908.020,19**	**13,43**	**19.479.942,14**	**53,29**	**17.075.106,79**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**23.870.000,00**	**36.555.048,93**	**4.908.020,19**	**13,43**	**19.479.942,14**	**53,29**	**17.075.106,79**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.478.813,41**			**1.478.813,41**	**100,00**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.478.813,41			1.478.813,41	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.341.151,00	36.505.013,34	4.061.244,01	18.155.342,02	18.349.671,32	4.159.292,13	17.905.461,20	18.599.552,14	17.655.705,74	
DESPESAS CORRENTES	21.348.101,00	24.005.436,78	3.770.312,82	14.728.199,01	9.277.237,77	3.770.752,20	14.628.163,45	9.377.273,33	14.520.478,81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.113.776,00	11.880.429,47	1.992.984,80	8.011.368,03	3.869.061,44	1.992.984,80	8.011.368,03	3.869.061,44	8.011.368,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.194.325,00	12.125.007,31	1.777.328,02	6.716.830,98	5.408.176,33	1.777.767,40	6.616.795,42	5.508.211,89	6.509.110,78	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	873.700,00	12.380.226,56	290.931,19	3.427.143,01	8.953.083,55	388.539,93	3.277.297,75	9.102.928,81	3.135.226,93	
INVESTIMENTOS	680.700,00	12.380.226,56	290.931,19	3.427.143,01	8.953.083,55	388.539,93	3.277.297,75	9.102.928,81	3.135.226,93	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	193.000,00									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**119.350,00**	**119.350,00**			**119.350,00**			**119.350,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.341.151,00	36.505.013,34	4.061.244,01	18.155.342,02	18.349.671,32	4.159.292,13	17.905.461,20	18.599.552,14	17.655.705,74	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**22.341.151,00**	**36.505.013,34**	**4.061.244,01**	**18.155.342,02**	**18.349.671,32**	**4.159.292,13**	**17.905.461,20**	**18.599.552,14**	**17.655.705,74**	
SUPERÁVIT (XIII)							**1.574.480,94**			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.341.151,00	36.505.013,34	4.061.244,01	18.155.342,02	18.349.671,32	4.159.292,13	19.479.942,14	17.025.071,20	17.655.705,74	
RESERVA DO RPPS										

NOTA:

MIRADOR - PR, 27 de setembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN — PREFEITO
KLEVERSON MILTON A DE SOUZA — CONTADOR CRC/PR 049445/O-5
LINDORVAL MIRANDA — SECRETÁRIO DE FAZENDA
TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO — CONTROLADORA INTERNA
OTAVIANO GERALDINO BILACH — DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro
CEP 87840-000
CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.341.151,00	36.505.013,34	4.061.244,01	18.155.342,02	100,00	18.349.671,32	4.159.292,13	17.905.461,20	100,00	18.599.552,14	
LEGISLATIVA			163.783,85	661.875,01	3,65	-661.875,01	163.783,85	661.875,01	3,70	-661.875,01	
Ação Legislativa		5.000,00	145.835,51	586.685,43	3,23	-581.685,43	145.835,51	586.685,43	3,28	-581.685,43	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções		5.000,00	17.948,34	75.189,58	0,41	-70.189,58	17.948,34	75.189,58	0,42	-70.189,58	
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	4.279.000,00	4.471.190,13	585.291,50	2.651.354,52	14,60	1.819.835,61	601.172,82	2.635.170,52	14,72	1.836.019,61	
Planejamento e Orçamento	495.000,00	553.000,00	76.706,24	364.678,10	2,01	188.321,90	74.722,24	362.694,10	2,03	190.305,90	
Administração Geral	2.926.000,00	3.192.990,13	415.742,58	1.938.819,29	10,68	1.254.170,84	433.607,90	1.924.619,29	10,75	1.268.370,84	
Administração Financeira	330.000,00	197.500,00	25.514,64	96.517,79	0,53	100.982,21	25.514,64	96.517,79	0,54	100.982,21	
Controle Interno	165.000,00	149.000,00	19.043,56	55.513,63	0,31	93.486,37	19.043,56	55.513,63	0,31	93.486,37	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	165.000,00	172.700,00	24.560,30	94.457,77	0,52	78.242,23	24.560,30	94.457,77	0,53	78.242,23	
Administração de Receitas	198.000,00	206.000,00	23.724,18	101.367,94	0,56	104.632,06	23.724,18	101.367,94	0,57	104.632,06	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.639.000,00	2.092.665,05	276.184,78	1.109.394,38	6,11	983.270,67	281.845,43	1.106.779,14	6,18	985.885,91	
Assistência ao Idoso	44.000,00	49.050,00	1.500,00	11.292,47	0,06	37.757,53	2.559,00	11.292,47	0,06	37.757,53	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	550.000,00	858.353,15	106.720,02	445.697,20	2,45	412.655,95	109.796,04	445.697,20	2,49	412.655,95	
Assistência Comunitária	1.045.000,00	1.185.261,90	167.964,76	652.404,71	3,59	532.857,19	169.490,39	649.789,47	3,63	535.472,43	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	5.951.000,00	6.955.610,79	1.228.403,51	4.426.414,02	24,38	2.529.196,77	1.207.271,71	4.340.995,40	24,24	2.614.615,39	
Atenção Básica	5.687.000,00	6.667.569,48	1.190.893,02	4.303.859,96	23,71	2.363.709,52	1.169.761,22	4.218.441,34	23,56	2.449.128,14	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	99.000,00	144.800,00	18.997,84	69.213,41	0,38	75.586,59	18.997,84	69.213,41	0,39	75.586,59	
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	143.241,31	18.512,65	53.340,65	0,29	89.900,66	18.512,65	53.340,65	0,30	89.900,66	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	5.676.000,00	6.515.299,72	978.483,67	3.948.506,44	21,75	2.566.793,28	1.015.233,91	3.936.461,08	21,98	2.578.838,64	
Ensino Fundamental	3.465.000,00	4.263.512,36	718.620,89	2.796.361,85	15,40	1.467.150,51	729.630,13	2.784.316,49	15,55	1.479.195,87	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.057.000,00	2.083.647,36	220.033,27	1.045.535,52	5,76	1.038.111,84	245.774,27	1.045.535,52	5,84	1.038.111,84	
Educação de Jovens e Adultos	104.500,00	112.340,00	33.843,60	81.290,15	0,45	31.049,85	33.843,60	81.290,15	0,45	31.049,85	
Educação Especial	49.500,00	55.800,00	5.985,91	25.318,92	0,14	30.481,08	5.985,91	25.318,92	0,14	30.481,08	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	165.000,00	160.500,00	21.834,35	79.220,90	0,44	81.279,10	20.766,35	78.152,90	0,44	82.347,10	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	165.000,00	160.500,00	21.834,35	79.220,90	0,44	81.279,10	20.766,35	78.152,90	0,44	82.347,10	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	1.382.301,00	10.632.090,11	237.490,66	2.831.924,01	15,60	7.800.166,10	239.195,97	2.831.924,01	15,82	7.800.166,10	
Infra-Estrutura Urbana	414.301,00	9.500.990,11	61.481,26	2.068.879,99	11,40	7.432.110,12	61.481,26	2.068.879,99	11,55	7.432.110,12	
Serviços Urbanos	968.000,00	1.131.100,00	176.009,40	763.044,02	4,20	368.055,98	177.714,71	763.044,02	4,26	368.055,98	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	33.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana	33.000,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	38.500,00										
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	38.500,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	107.000,00	265,26	18.266,10	0,10	88.733,90	265,26	18.266,10	0,10	88.733,90	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	132.000,00	107.000,00	265,26	18.266,10	0,10	88.733,90	265,26	18.266,10	0,10	88.733,90	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	429.000,00	1.362.632,61	39.941,39	1.083.262,72	5,97	279.369,89	115.141,39	965.662,72	5,39	396.969,89	
Abastecimento											
Extensão Rural	429.000,00	1.362.632,61	39.941,39	1.083.262,72	5,97	279.369,89	115.141,39	965.662,72	5,39	396.969,89	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	33.000,00	611.965,85	42.327,82	42.327,82	0,23	569.638,03	42.327,82	42.327,82	0,24	569.638,03	
Promoção Industrial	33.000,00	611.965,85	42.327,82	42.327,82	0,23	569.638,03	42.327,82	42.327,82	0,24	569.638,03	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.000,00	6.000,00	44,53	169,70		5.830,30	44,53	169,70		5.830,30	
Promoção Comercial	33.000,00										
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	33.000,00	6.000,00	44,53	169,70		5.830,30	44,53	169,70		5.830,30	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	440.000,00	872.225,76	37.731,47	154.697,52	0,85	717.528,24	37.731,47	154.697,52	0,86	717.528,24	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	440.000,00	872.225,76	37.731,47	154.697,52	0,85	717.528,24	37.731,47	154.697,52	0,86	717.528,24	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.430.000,00	1.400.981,85	217.050,84	871.721,05	4,80	529.260,80	202.101,24	856.771,45	4,78	544.210,40	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.430.000,00	1.400.981,85	217.050,84	871.721,05	4,80	529.260,80	202.101,24	856.771,45	4,78	544.210,40	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	165.000,00	933.378,26	147.504,49	189.706,98	1,04	743.671,28	147.504,49	189.706,98	1,06	743.671,28	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	165.000,00	933.378,26	147.504,49	189.706,98	1,04	743.671,28	147.504,49	189.706,98	1,06	743.671,28	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	363.000,00	264.123,21	84.905,89	86.500,85	0,48	177.622,36	84.905,89	86.500,85	0,48	177.622,36	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	110.000,00										
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	253.000,00	264.123,21	84.905,89	86.500,85	0,48	177.622,36	84.905,89	86.500,85	0,48	177.622,36	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.350,00	119.350,00				119.350,00				119.350,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**22.341.151,00**	**36.505.013,34**	**4.061.244,01**	**18.155.342,02**	**100,00**	**18.349.671,32**	**4.159.292,13**	**17.905.461,20**	**100,00**	**18.599.552,14**	

NOTA:

MIRADOR - PR, 27 de setembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 08/2023

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**1.412.200,00**	**873.131,92**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	252.450,00	94.164,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	241.650,00	199.682,16
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.400,00	151.473,13
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	702.700,00	427.812,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.210.000,00**	**14.053.748,64**
2.1 - Cota-Parte FPM	17.193.000,00	10.934.551,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.093.000,00	10.271.386,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.100.000,00	663.165,25
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.170.000,00	2.741.597,92
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	27.992,67
2.4 - Cota-Parte ITR	550.000,00	189.520,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	220.000,00	160.085,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.622.200,00**	**14.926.880,56**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.422.000,00**	**2.678.116,67**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**1.733.550,00**	**1.053.603,47**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.002.000,00**	**1.279.231,98**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**2.002.000,00**	**1.279.231,98**
6.1.1 - Principal	2.002.000,00	1.272.152,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	7.079,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	**0,00**
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**- 2.420.000,00**	**- 1.405.963,69**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**30.365,90**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.223,83
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	28.142,07
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.309.597,88**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.892.000,00**	**1.249.452,72**	**1.249.452,72**	**1.249.452,72**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	**682.000,00**	**295.040,22**	**295.040,22**	**295.040,22**	**0,00**
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**1.210.000,00**	**954.412,50**	**954.412,50**	**954.412,50**	**0,00**
11 - OUTRAS DESPESAS	**140.365,90**	**7.278,99**	**7.278,99**	**7.278,99**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**85.365,90**	**7.278,99**	**7.278,99**	**7.278,99**	**0,00**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.032.365,90**	**1.256.731,71**	**1.256.731,71**	**1.256.731,71**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.249.452,72	1.249.452,72	1.249.452,72	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.255.375,41	1.255.375,41	1.255.375,41	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	895.462,39	1.249.452,72	1.249.452,72	97,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	127.923,20	23.856,57	23.856,57	1,86

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**189.184,39**	**2.223,83**	**0,00**	**0,00**	**1.356,30**	**867,53**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	189.097,86	2.223,83	0,00	0,00	1.356,30	867,53
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.317.717,66**	**603.882,32**	**603.882,32**	**597.836,46**	**0,00**
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**2.295.098,16**	**1.180.098,88**	**1.169.303,02**	**1.160.084,56**	**10.795,86**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.612.815,82**	**1.783.981,20**	**1.773.185,34**	**1.757.921,02**	**10.795,86**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.028.560,75
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.405.963,69
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.434.524,44**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**3.731.720,14**	**4.434.524,44**	**29,71**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**324.240,00**	**192.953,07**
35.1 - Salário-Educação	165.820,00	97.757,76
35.2 - PDDE	3.410,00	1.170,86
35.3 - PNAE	55.520,00	35.950,10
35.4 - PNATE	12.320,00	4.952,15
35.5 - Outras Transferências do FNDE	87.170,00	53.122,20
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**663,42**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**90.610,00**	**52.643,96**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**414.850,00**	**246.260,45**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**28.929,70**	**146.612,98**	**146.612,98**	**146.612,98**	**0,00**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**796.188,30**	**554.818,04**	**553.568,54**	**535.339,55**	**1.249,50**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**825.118,00**	**701.431,02**	**700.181,52**	**681.952,53**	**1.249,50**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**6.470.299,72**	**3.742.143,93**	**3.730.098,57**	**3.696.605,26**	**12.045,36**
47.1 - Despesas Correntes	**5.846.682,57**	**3.471.438,74**	**3.459.393,38**	**3.425.900,07**	**12.045,36**
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.680.337,57	2.254.308,90	2.254.308,90	2.254.308,90	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.166.345,00	1.217.129,84	1.205.084,48	1.171.591,17	12.045,36
47.2 - Despesas de Capital	**623.617,15**	**270.705,19**	**270.705,19**	**270.705,19**	**0,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	623.617,15	270.705,19	270.705,19	270.705,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.365,90	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.279.231,98	97.757,76
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.256.731,71	93.959,18
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	52.866,17	3.798,58
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	52.866,17	3.798,58

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

MIRADOR - PR, 27 de setembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 08/2023

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**761.200,00**	**1.412.200,00**	**873.131,92**	**61,83**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**252.450,00**	**252.450,00**	**94.164,14**	**37,30**
IPTU	93.500,00	93.500,00	72.726,70	77,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	158.950,00	158.950,00	21.437,44	13,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**111.650,00**	**241.650,00**	**199.682,16**	**82,63**
ITBI	110.000,00	240.000,00	199.642,96	83,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.650,00	1.650,00	39,20	2,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**59.400,00**	**215.400,00**	**151.473,13**	**70,32**
ISS	57.200,00	213.200,00	150.465,49	70,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	1.007,64	45,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**337.700,00**	**702.700,00**	**427.812,49**	**60,88**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**22.110.000,00**	**22.110.000,00**	**13.390.583,39**	**60,56**
Cota-Parte FPM	16.093.000,00	16.093.000,00	10.271.386,70	63,83
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	189.520,70	34,46
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	160.085,40	72,77
Cota-Parte ICMS	5.170.000,00	5.170.000,00	2.741.597,92	53,03
Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	27.992,67	36,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**22.871.200,00**	**23.522.200,00**	**14.263.715,31**	**60,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**4.443.695,00**	**4.705.310,90**	**3.645.766,91**	**77,48**	**3.593.193,55**	**76,36**	**3.571.943,90**	**75,91**
Despesas Correntes	4.408.305,00	4.679.920,90	3.645.760,69	77,90	3.593.187,33	76,78	3.571.937,68	76,32
Despesas de Capital	35.390,00	25.390,00	6,22	0,02	6,22	0,02	6,22	0,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**19.825,00**	**19.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	19.825,00	19.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**43.920,00**	**24.920,00**	**4.565,94**	**18,32**	**4.565,94**	**18,32**	**4.565,94**	**18,32**
Despesas Correntes	43.920,00	24.920,00	4.565,94	18,32	4.565,94	18,32	4.565,94	18,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.507.440,00**	**4.750.055,90**	**3.650.332,85**	**76,85**	**3.597.759,49**	**75,74**	**3.576.509,84**	**75,29**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.650.332,85	3.597.759,49	3.576.509,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.650.332,85	3.597.759,49	3.576.509,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.139.557,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.510.775,55	1.458.202,19	1.436.952,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,59	25,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.139.557,30	3.650.332,85	1.510.775,55	0,00	0,00	0,00		0,00		1.510.775,55
Empenhos de 2022	3.129.074,96	5.538.147,89	2.409.072,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.072,93
Empenhos de 2021	2.633.677,01	4.096.937,24	1.463.260,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.260,23
Empenhos de 2020	1.986.469,95	3.737.249,88	1.750.779,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.779,93
Empenhos de 2019 e anteriores	12.065.854,81	17.993.411,65	5.927.556,84	11.290,00	0,00	0,00	11.290,00	0,00	0,00	5.927.556,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	889.900,00	1.294.833,00	858.092,04	66,27
Proveniente da União	790.900,00	1.140.833,00	742.793,49	65,11
Proveniente dos Estados	99.000,00	154.000,00	115.298,55	74,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.540,00	47.540,00	40.088,74	84,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	891.440,00	1.342.373,00	898.180,78	66,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	663.305,00	1.367.258,58	658.093,05	48,13	625.247,79	45,73	625.247,79	45,73
Despesas Correntes	657.695,00	895.895,00	541.445,69	60,44	541.445,69	60,44	541.445,69	60,44
Despesas de Capital	5.610,00	471.363,58	116.647,36	24,75	83.802,10	17,78	83.802,10	17,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	79.175,00	124.975,00	69.213,41	55,38	69.213,41	55,38	69.213,41	55,38
Despesas Correntes	77.175,00	122.975,00	69.213,41	56,28	69.213,41	56,28	69.213,41	56,28
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	121.080,00	118.321,31	48.774,71	41,22	48.774,71	41,22	45.866,76	38,76
Despesas Correntes	119.080,00	116.321,31	48.774,71	41,93	48.774,71	41,93	45.866,76	39,43
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	863.560,00	1.610.554,89	776.081,17	48,19	743.235,91	46,15	740.327,96	45,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.107.000,00	6.072.569,48	4.303.859,96	70,87	4.218.441,34	69,47	4.197.191,69	69,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.000,00	144.800,00	69.213,41	47,80	69.213,41	47,80	69.213,41	47,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	165.000,00	143.241,31	53.340,65	37,24	53.340,65	37,24	50.432,70	35,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.371.000,00	6.360.610,79	4.426.414,02	69,59	4.340.995,40	68,25	4.316.837,80	67,87
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	862.950,00	1.472.000,81	740.048,80	50,28	707.203,54	48,04	704.295,59	47,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.508.050,00	4.888.609,98	3.686.365,22	75,41	3.633.791,86	74,33	3.612.542,21	73,90

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MIRADOR - PR, 27 de setembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Período de 01/07/2023 à 31/08/2023 - 4º Bimestre de 2023
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programas e Projetos	Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
0013 - ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	Contínuo	633.353,15	81.905,05	84.489,91	96.105,51
		Total do Orgão:	**633.353,15**	**81.905,05**	**84.489,91**	**96.105,51**
		Total Geral:	**633.353,15**	**81.905,05**	**84.489,91**	**96.105,51**

MIRADOR - PR, 27 de setembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI
Presidente C.M.D.C.A

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023
Processo Administrativo n.°138/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE "PICOLÉS DE FRUTAS E LEITE (SORVETES) E MINI CHURROS" E A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS" PARA FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
R$ 24.740,00

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De **28/09/2023** às **9:00h**
Até **02/10/2023** às **17:00h**
ABERTURA **03/10/2023** às **13:00h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, nº 213 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR

Fone: (44) 3447-1298 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 20/2023

Sessão Deliberativa Extraordinária

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em observação ao Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA a edilidade para Sessão Deliberativa Extraordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 19 horas para deliberação das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 93/2023 – Dispõe sobre a criação de emprego público de Intérprete de Libras, 20 horas;

- Projeto de Lei nº 94, 95 e 96/2023 – Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa nas leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA para o corrente exercício, no montante de até R$ 85.274,55 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), emenda impositiva para construção de quadra de areia;

- Projeto de Lei nº 97/2023 – Dispõe sobre suplementação de dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o corrente exercício, no montante de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para subvenção social;

- Projeto de Lei nº 98, 99 e 100/2023 – Dispõe sobre inclusão de ação de governo nas leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA, para o corrente exercício, no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, para ser executado na rede pública;

- Projeto de Lei nº 101, 102 e 103/2023 – Dispõe sobre inclusão de ação de governo nas leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA, no montante de R$ 5.091.644,47 (cinco milhões, noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na Secretaria Municipal de Saúde para construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM;

- Projeto de Lei nº 105/2023 – Dispõe sobre suplementação de despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA, no montante de até R$ 40.651,44 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento de licenças convertidas em pecúnias para servidores da Secretaria de Saúde;

- Projeto de Lei nº 106/2023 – Dispõe sobre suplementação no orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 12.787,38 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) para realização de termo aditivo do Contrato nº 039/2023 para reforma da Praça da Rodoviária;

- Projeto de Lei nº 107/2023 – Dispõe sobre suplementação de dotação na Lei Orçamentária Anual – LOA, no montante de até R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para pagamento de indenizações extrajudiciais.

O Poder Legislativo torna público que as sessões extraordinárias são públicas e não geram ônus adicionais aos cofres públicos.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 25 de setembro de 2023.

Rogério Gustav Weise
Presidente em exercício

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a **aquisição de Medicamentos do Consórcio Inter gestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município**. Os produtos serão entregues pela empresa: **CONSORCIO INTER GESTORES PARANA SAUDE**, **CNPJ** nº 03.273.207/0001-28, com valor total de R$ 40.499,80(Quarenta mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e um Centavos), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2023**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. XI.

Mirador/PR, 27/09/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: smaaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 711/2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o CARLINO FRAGA PEREIRA, portador da cédula de identidade Civil n.º 8.105.411-8-SSP, e inscrito no CPF sob n.º 006.222.169-88, nomeado pelo Decreto n.º 148/2023, ocupante o cargo de Secretário de Agricultura, como Gestor de todos os convênios a serem firmados entre a Secretaria de Agricultura do Município de Alto Paraná e o Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 4º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de setembro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM.102/2023
FOLHAS ________
RÚBRICA________

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA
CNPJ: 17.155.411/0001-59
PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA EPP
CNPJ: 01.073.299/0001-77

Querência do Norte Pr, 27 de Setembro de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 209/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: S. C. COMERCIAL EIRELI
Valor............: 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)
Vigência.......: Início: 27/09/2023 Término: 26/09/2024
Licitação......: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 75/2023
Recursos.....: Dotação: 2.248.3.3.90.30.00.00.00.00 (394) Saldo: 6.030,72
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE TOALHINHAS PERSONALIZADAS PARA PRESENTEAR OS IDOSOS MATRICULADOS NO CRAS EM PROL DA COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO QUE ACONTECE NO DIA 01 DE OUTUBRO.
Santo Antônio do Caiuá, 27 de Setembro de 2023

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 01.775.788/0001-70, neste ato representado pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 15/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, torna público aos interessados que pretende realizar a Dispensa de Licitação nº 07/2023, na forma física, para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações contidas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta Comercial no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data e horário para apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO:		Do dia da publicação deste Aviso de Contratação Direta até o dia 03 de outubro de 2023, às 23h59.
Endereço Eletrônico para envio da PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO:		compras@cmplanaltinadoparana.pr.gov.br
Endereço Físico para protocolo presencial da PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO:		Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, localizada na Praça Giacomo Madalozzo, 234, Centro, Planaltina do Paraná – PR. Horário de atendimento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Referência de Horários:		Horário de Brasília – DF
Critério de Julgamento:		MENOR PREÇO POR ITEM
Valor Máximo dos Itens:		R$ 7.747,42
Links do Edital/Aviso:	Site da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná:	http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br/
	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:	https://pncp.gov.br/app/editais/01775788000170/2023/8

Planaltina do Paraná-PR, 27 de setembro de 2023.

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

SANTO ANTONIO DO CAIUÁ PR

CONVITE

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, vem mui respeitosamente convidar os membros do C.M.S, Autoridades, funcionários e comunidade em geral, para participar da " AUDIÊNCIA PUBLICA DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023"

Contamos com sua importante presença

Ana Paula da Cruz Marques
PRESIDENTE C.M.S

DATA: 29/09/2022
HORÁRIO: 10:00 H
LOCAL: BICLIOTECA CIDADÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007 DE 2023

Súmula: Estabelece prazo de férias regulamentares a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º DEFINE o prazo para gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

Nome Do Servidor	*Período de Aquisição*	*Período de Gozo*
Caroline Souza Saraiva dos Santos	01/02/2022 a 31/01/2023	02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, data da publicação.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí
Estado do Paraná
Escola Professora Irma Pereira da Rocha Boletta – E.F
Av. Aristeu Alves nº 163 – CEP 87.790-000
escolairmaboletta@hotmail.com – fone: (44) 3433-1141

PORTARIA Nº 424/2023.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA PEREIRA DA ROCHA BOLETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

I – Nomeia os Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Irma Pereira da Rocha Boletta.

II – Representantes do Presidente

a – Titular: Zilvânia França da Silva – RG 7.008.776-6

b – Suplente: Cleusa Peres Alexandrino Casagrande – RG 3.047.195-4

III – Representantes do Corpo Docente

a – Titular: Ketly Casagrande Marafon – RG 9.463.733-3

b – Suplente: Ângela Aparecida Furlan de Souza – RG 5.205.876-7

IV – Representantes dos Administrativos:

a – Titular: Anderson Nostalis – RG 6.991.090-4

V – Representantes dos Serviços Gerais

a – Titular: Simone do Nascimento – RG 9.793.369-3

b – Suplente: Margarida Maria Ferreira Becegato – RG 5.104.494-0

VI - Representantes dos Pais/Responsáveis dos Alunos

a – Titular: Tatiane Buscariolo Pires Marafon – RG 10.081.503-6

b – Suplente: Mayara Ângela Albanete Manoel de Souza – RG 12.537.012-8

VII – Representantes dos Estudantes

a – Titular – Leandra Regina Felisberto – RG 12.569.500-0

b – Suplente – Laiza Alexia Soares da Cruz – RG 13.663.677-4

VIII – Representantes da Comunidade Local

a – Titular: Sidnei Aparecido da Cruz – RG 6.991.085-8

b – Suplente: Meire Alves – RG 3.972.031-0

IX – Essa Portaria possui vigência de, 07/08/2023 a 07/08/2025, a partir de sua Publicação Legal.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco, do mês de setembro, de dois mil e vinte e três.

Ulisses de Souza

Prefeito Municipal